

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 065/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 030/2011, DE 23 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE **AUTUAÇÃO**

27 DE MAIO DE 2011

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES DENOMINA RUA PROFª. MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES, QUE INDICA.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETQ DE LEI № 030/2011, 23 DE MAIO DE 2011.

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de maio de 2011.

Naurides gadelha de Almeida Vereador



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 030/2011, 23 DE MAIO DE 2011.



mediente lido na Sessa

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, DECRETA:

Art. 1° - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23 de maio de 2011.

Naurides Gadelha de Almeida Vereador

BIOGRAFIA





MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES

TABULEIRO DO NORTE-CEARÁ



BIOGRAFIA

Maria do Socorro Maia Fernandes, nasceu em Tabuleiro do Norte - CE, no dia 01 de dezembro de 1960. Primogênita do casal Amintas Gondim Maia e Maria de Freitas Maia. Descendente pelo lado paterno, da família Gondim e pelo lado materno dos "Malveiras" família de raízes profundamente fincadas no distrito de Olho D'Água da Bica.

Socorro de Amintas, como era conhecida por todos, viveu boa parte de sua infância no sítio Juazeiro. Ainda criança, a sua família mudou-se para cidade de Tabuleiro do Norte e ao lado de seus seis irmãos Marluce Freitas Maia, Raimunda Freitas Maia, Joseli Freitas Maia, Joseni Freitas Maia, Marcleide Freitas Maia e Regina Paula Freitas Maia, viveu intensamente a sua meninice e a sua juventude.

Sua vida estudantil teve início em uma escola na comunidade de Patos. Depois foi transferida para estudar no Sítio Juazeiro localidade onde residia sua família. A partir de 1970, passou a estudar na E.E.F. Avelino Magalhães na cidade de Tabuleiro do Norte-Ceará e em 1975 ingressou na 6ª Série no Colégio Nossa Senhora das Brotas onde concluiu em 1977 o primeiro grau e em 1980 o segundo.

No ano de 1988, Socorro foi aprovada no vestibular da Faculdade de Filosofia de Dom Aureliano Matos(FAFIDAM), em Limoeiro do Norte para o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, concluindo sua graduação em 1992.

Na tentativa de aprimorar seus conhecimentos, em 1994, viajou para o estado de Minas Gerais, especificamente a cidade de Araxá, onde se especializou em Metodologia do Ensino curso de pós-graduação oferecido pela Faculdade de Ciências e Letras de Araxá.

Socorro era uma verdadeira amante do esporte e desde nova revelou a sua paixão por esta prática. Adolescente, participou ativamente de diversas modalidades esportivas e quando adulta, demonstrando cada vez mais o seu entusiasmo pelo atletismo, acompanhou inúmeras vezes, a equipe de alunos tabuleirenses que participou do FESTAL (Festival de Talentos das escolas Públicas) em outros municípios.

Socorro iniciou a sua vida profissional como datilógrafa na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte em 1979. Em abril deste mesmo ano, foi encaminhada pela Prefeitura para trabalhar no GESCAP — Grupo Especial de Socorro as Calamidades Públicas ficando até março de 1980. E foi justamente neste ambiente de trabalho que conheceu o engenheiro agrônomo Salomão Costa Fernandes, com quem contraiu núpcias em 30 de novembro de 1983. Viveram felizes durante seus 23

anos de casamento, que durou até a sua morte. Desta união, registra-se o nascimento de dois filhos: Sylvya Valéria Maia Fernandes e Salomão Costa Fernandes Júnior.

Em abril de 1980, retornou a Prefeitura Municipal onde ficou até agosto de 1982, tempo em que foi contratada pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará para exercer o cargo de Datilógrafo na Escola Nossa Senhora de Fátima permanecendo até início de 1998.

A sua primeira experiência no magistério foi em forma de contrato temporário, exercendo a regência de uma sala de aula durante todo o período letivo de 1995, na Escola Nossa Senhora de Fátima.

Em dezembro de 1997, foi aprovada no concurso público estadual para professor promovido pela Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará. Em janeiro de 1998, assumiu a nova função para lecionar no Sistema Telensino na E.E.F.M Antônio Vidal Malveira no Distrito do Olho D'Água da Bica. Em 1999, foi aprovada na seleção para Coordenador Escolar de Gestão das Escolas Públicas do Ceará passando a exercer o referido cargo na E.E.F. Avelino Magalhães em Tabuleiro do Norte para o triênio de 1999 a 2001. Concluída a sua gestão de Coordenadora de Gestão, continuou na referida escola, durante os anos de 2002 e 2003, no cargo de PCE (Professor Coordenador de Ensino), e ainda neste mesmo tempo ministrou aulas para alunos da 6ª série do Telensino.

Em fevereiro de 2004, Socorro foi transferida para a E.E.F.M Antônio Vidal Malveira passando a trabalhar no Centro de Multimeios. Nesta unidade de ensino, dedicou-se a várias atividades, tendo o privilégio de ter seu trabalho devidamente reconhecido como afirma a direção da própria escola. " A E.E.F.M Antônio Vidal Malveira reconhece o trabalho realizado pela colega (In Memorian) Maria do Socorro Maia Fernandes, que era de grande responsabilidade, principalmente pelas diversas funções a ela atribuídas na escola..."

Socorro era uma devota obstinada de Nossa Senhora da Saúde. Todo ano, no período dos festejos alusivo a esta santa, ela, em seu louvor, fazia a peregrinação a pé da cidade de Tabuleiro do Norte ao distrito de Olho D'Água da Bica a fim de glorificar a sua santa protetora. A sua veneração por Nossa Senhora da Saúde era tanta que no último ano de sua existência, já vitimada pela doença que lhe ceifou a vida, ainda, tentou cumprir com sua promessa. Mas para sua profunda tristeza, passou mal na metade do percurso não chegando ao itinerário previsto. Mal sabia, que já existia dentro dela uma doença avassaladora.

Socorro também era ferrenha defensora de um programa cultural para o distrito de Olho D'Água da Bica. Um dos seus grandes sonho era a implantação de uma rádio na E.E.F.M Antônio Vidal Malveira. Como ela própria afirmou em um artigo publicado na revista "AREDE" em 27 de julho de 2007. "O sonho é do tamanho do sonhador". E ela ousou sonhar... Um sonho grande e necessário.

Exímia funcionária soube com eficiência, zelo, dedicação e entusiasmo cumprir as suas responsabilidades. Incansável, sempre esteve pronta a trabalhar, dedicando-se de corpo e alma ao seu mister. Uma profissional competente, com a qual se podia contar a qualquer momento que dela precisasse.

Durante a sua existência, realizou várias atividades as quais com esmero sempre se dedicou. Na ACATAN- Associação dos Caminhoneiros de Tabuleiro do Norte desempenhou a função de Diretora Social e Secretária. Foram 14 anos de trabalho voluntário. Seu objetivo, mais do que tudo, nesta associação era ajudar o máximo possível, para que ali fosse realizado com sucesso um trabalho saudável e responsável.

Socorro sempre soube ser uma pessoa especial. Era considerada o símbolo vivo da "alegria", Esta era sua característica marcante. Cativava através do seu sorriso fácil quem estivesse ao seu redor. Foi por esta sua maneira de ser que seus companheiros de trabalho da E.E.F. M Antônio Vidal Malveira afirmaram "... quanto ao seu companheirismo jamais esqueceremos, pois nós educadores lembramos de sua convivência calorosa e divertida, onde tudo era festa...É assim que a nossa escola lembrará sempre da nossa mestre, amiga e companheira..."

Ainda muito jovem, apenas com 46 anos, quando tudo na vida lhe sorria, foi acometida por um câncer e nas primeiras horas do dia 02 de setembro de 2007 no Hospital Geral de Fortaleza rodeada por familiares, com uma grande paz, partiu para a casa do Pai, interrompendo o seu maior sonho: ver seus filhos formados. Somente agora em 2010 o seu desejo vai ser realizado. Sua filha Sylvya Valéria se formará em Odontologia pela Universidade de Fortaleza (Unifor) e seu filho Salomão Júnior em Farmácia pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Restou uma única certeza: "O fim é certo, mas contradiz a vida". Todo o povo tabuleirense chorou a sua perda, ao mesmo tempo em que proclamava uma das suas maiores virtudes: a alegria de viver.

Tabuleiro do Norte-CE, 19 de outubro de 2010.



nediente liuo na successione de la companya de la c

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 053, 054, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065 e 066/2011.

RELATOR: VEREADOR JOÃO ANTONIO VIANA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2011.

PARECER O Nº 014/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre:

- a) Projeto de Lei nº. 020/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Prof^a. Walderez Carneiro da Silva;
- b) Projeto de Lei nº. 021/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Ver. José Batista Gadelha;
- c) Projeto de Lei nº. 024/2011 de 10 de maio de 2011, de autoria do Vereador Francisco Massoloni da Silva, que dá denominação à via pública Profa. Adélia Maurício Chaves:
- d) Projeto de Lei nº. 025/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador Tita;
- e) Projeto de Lei nº. 026/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública João Flor Filho;
- f) Projeto de Lei nº. 027/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria da Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, que dá denominação à via pública José Cristovam Chaves;
- g) Projeto de Lei nº. 028/2011 de 19 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública João Moreira de Souza;
- h) Projeto de Lei nº. 029/2011 de 20 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Hilário Domingos de Almeida;



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

- i) Projeto de Lei nº. 030/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que dá denominação à via pública Profª. Maria do Socorro Maia Fernandes;
- j) Projeto de Lei nº. 031/2011 de 23 de maio de 2011, de autoria do Vereador José Garibalde Guerreiro Freire, que dá denominação à via pública Vereador José Maia Gondim.

As matérias encontram-se tramitando nesta Casa desde 18 de maio de 2011. Com a autuação determinada pela Senhora Presidenta as matérias foram encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para elaboração de seus pareceres.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador João Antonio Viana para a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - in memorian – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente/Relator



E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Naurides Gadelha de Almeida

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Membro





E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.				
REFERENTE: Proj. de Lei nº 030/2011, de autoria do Ver. Naurides Gadelha de Almeida.				
OBSERVAÇÕES: Denomina Rua Profa. Maria do Socorro Maia Fernandes.				
VEREADORES	VОТО			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE	A			X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X
Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa				
RESULTADO:				
APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis () votos contra () abstenções (3) ausentes				
Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.				
Lindalva Batista Linhares Presidenta				





E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 030/2011, DE AUTORIA DO VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Dá denominação a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de RUA PROFESSORA MARIA DO SOCORRO MAIA FERNANDES, artéria urbana localizada no Bairro 08 de Junho, iniciando na Rua Ver. Chagas Muniz, seguindo no sentido Leste-Oeste, em direção a Rodovia Estadual CE-377, que liga a Cidade à Vila-Sede de Peixe Gordo.

Art. 2°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de

junho de 2011

Ver. Nauride

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

/er. João Antonio Viana